

NÚMERO: C101_01_v1

DATA: 28/10/2015

Plano de Contingência de Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Inverno

No Outono/Inverno ocorrem com frequência temperaturas baixas e há um aumento da incidência das infeções respiratórias na população, nomeadamente devidas à epidemia sazonal da gripe.

Dia 1 de Novembro entra em vigor o Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Inverno, que está ativo até 31 de Março.

O plano tem orientações que permitem preparar e adequar a resposta dos serviços de saúde e dos cidadãos, perante a perspetiva de ocorrerem condições meteorológicas adversas de frio extremo ou um aumento da incidência de infeções respiratórias.

Este plano inclui informação e medidas para os cidadãos e para os profissionais sobre prevenção, contenção e controlo, nomeadamente:

- Medidas de Saúde Pública, como a higiene das mãos, medidas de “distanciamento social” de doentes e de etiqueta respiratória (por exemplo: tossir/espirrar para o antebraço e utilizar lenços de papel descartáveis);
- Vacinação contra a gripe recomendada para grupos de risco (Orientação nº9/2015 da DGS);
- Adequação dos serviços de saúde face ao aumento esperado da procura nas consultas, nas urgências e no internamento;
- Articulação entre as instituições do Ministério da Saúde com as de outros sectores como o da Segurança Social.

Pretende-se com estas medidas prevenir e minimizar os efeitos negativos do frio extremo e das infeções respiratórias, nomeadamente da gripe, na saúde da população em geral e dos grupos de risco em particular.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde